



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **JOSÉ CARLOS PORSANI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **061**/2020

Data do protocolo: 07/02/2020	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 13/07/2020
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Migrante", a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 079/20
C.M. <i>Almeida</i>

## PROJETO DE LEI Nº **061** /2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

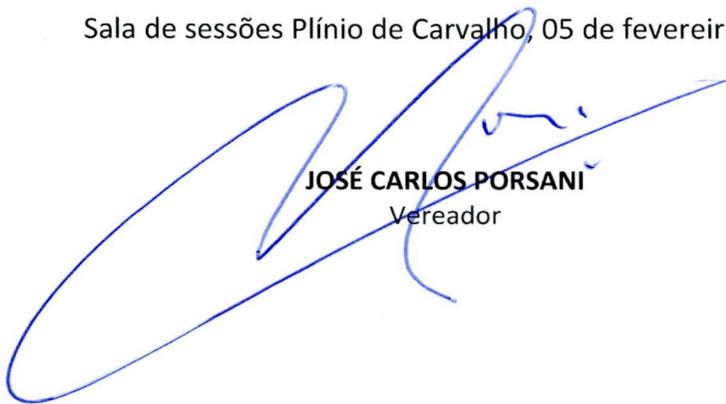
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo homenagear os migrantes que neste Município se estabeleceram, bem como seus descendentes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Vereador

10189 07/02/2020 001120 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## JUSTIFICATIVA

Dia Nacional do Migrante, 19 de junho tem como principal finalidade homenagear os migrantes que neste Município se estabeleceram, bem como seus descendentes.

Não devemos olhar para a questão migratória como um problema, mas, sim como uma oportunidade de acolher, integrar, promover e criar oportunidades para que todos os migrantes sejam de onde for cresçam e se desenvolvam em nosso Estado e como nossa homenagem sugere em nosso Município.

Os objetivos do Dia do Migrante são:

- I - estimular a integração da cultura Migrante com a cultura do Município, promovendo o envolvimento de toda a sociedade local para que reconheça o papel deste na estruturação política, econômica e social do nosso Município;
- II - tornar conhecidas no Município às manifestações culturais, gastronômicas, a dança, o folclore, a música, bem como outras atividades regionais;
- III - conscientizar os descendentes desses migrantes, sobre a importância de sua cultura do no processo histórico-cultural do Município; e
- IV - resgatar a identidade cultural do migrante.

Peço, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de fevereiro de 2020.

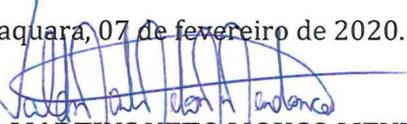
  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Vereador



**DESPACHOS**

**Processo nº 079/2020**

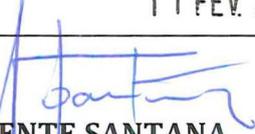
Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>07 FEV 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>13 JUL 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 07 de fevereiro de 2020.  <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 11 FEV. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, \_\_\_\_\_ 11 FEV. 2020

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	005
PROC.	079/2020
C.M.	

**PARECER N°**

**089**

**/2020**

Projeto de Lei nº 61/2020

Processo nº 79/2020

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Migrante", a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

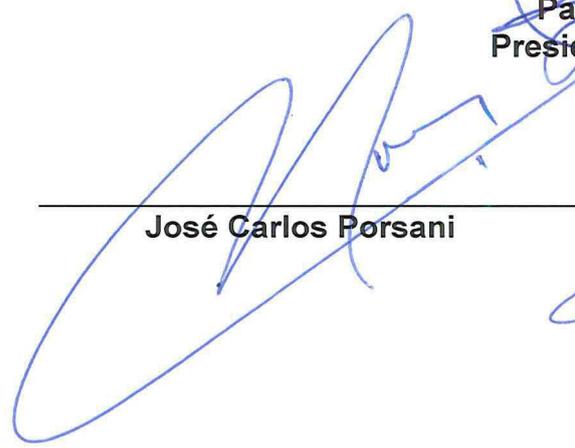
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

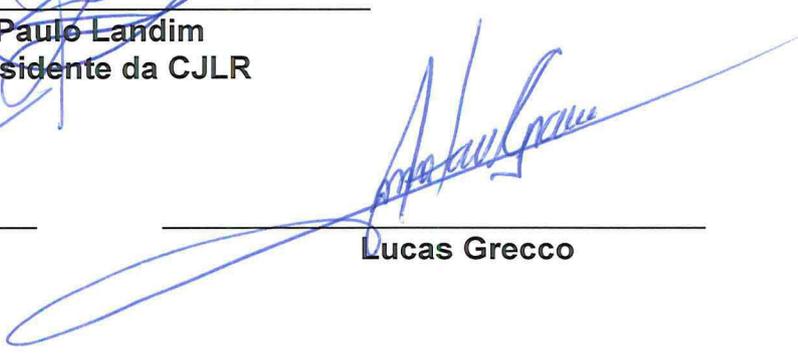
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	006
PROC.	079/2020
C.M.	

**PARECER Nº 059 /2020**

Processo nº 79/2020

Projeto de Lei nº 61/2020

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Migrante", a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 FEV. 2020

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e  
Proteção ao Consumidor

FLS.	007
PROC.	079/2020
C.M.	

**PARECER Nº**

**005**

**/2020**

Projeto de Lei nº 61/2020

Processo nº 79/2020

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Migrante", a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 18 FEV. 2020

**Roger Mendes**  
Presidente da CCEPC

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 14 ABR 2020 .....  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador José Carlos Pontes.  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 14 ABR 2020 .....  
.....  
Presidente



Ordina	08
Proc.	115/2020
Resp.	DTM

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO NÚMERO 115/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo homenagear os migrantes que neste Município se estabeleceram, bem como seus descendentes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

a 05  
Proc. 78/2020  
Per. BTD

Ofício nº 058/2020-DL

Araraquara, 14 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
114/2020	016/2020	Denomina Avenida Capitão Admir Luiz Antonio via pública do Município.
115/2020	061/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 27 de abril de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
925	17/04/2020	120/2020	12/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.955	14/04/2020	114/2020	16/2020
9.956	14/04/2020	115/2020	61/2020
9.957	14/04/2020	116/2020	64/2020
9.958	17/04/2020	117/2020	117/2020
9.959	17/04/2020	118/2020	119/2020
9.960	17/04/2020	119/2020	120/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 13/2020

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

21/04/2020  
  
Valdemar Martins Neto Mouro  
Diretor Legislativo  
("RAP").

MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Fora	11
Proc.	15/2020
Recd.	RJA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.956, DE 14 DE ABRIL DE 2020**  
**Autógrafo nº 115/2020 – Projeto de Lei nº 61/2020**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante, a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Migrante a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo homenagear os migrantes que neste Município se estabeleceram, bem como seus descendentes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de abril de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).